

LEI Nº 257/71



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Da Olinda Dias a atual Rua 2 do Bairro Santa Bárbara, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 15 de Janeiro de 1971.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal